

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

ANEXO V

**Documentos obrigatórios, que compõem a etapa do processo –
Análise técnica e de mérito pelas Comissões Técnicas**

1 ARTES VISUAIS

Categoria CURADORIA, MONTAGEM E/OU CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÕES (HISTÓRICAS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS)	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Amostragem das obras que serão expostas, acompanhadas de ficha técnica e imagens e em caso de instalação, enviar maquete virtual.
4	Projeto expográfico com proposta conceitual e planta baixa, mobiliário e projeto luminotécnico.
5	Local e período da exposição.
6	Proposta metodológica para ação educativa.
7	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) exposto(s), responsável pela expografia e curador ou coordenador da mostra.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) e curador ou coordenador da mostra.
9	Carta de interesse da instituição que sediará a exposição.
10	Declaração da instituição ou pessoa física que emprestará o acervo atestando a intenção de empréstimo, se houver.

Categoria PRODUÇÃO DE VIDEOARTE E PERFORMANCE	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Roteiro com previsão de estrutura.
2	Gravação da música, se houver.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

3	Informações adicionais referentes à cenografia, figurino, efeitos especiais e digitais, estudo de locações, pesquisa histórica, trilha sonora e/ou outros esclarecimentos julgados convenientes que possam acrescentar dados sobre a proposta.
4	Clipping de trabalhos anteriores do proponente e outros integrantes do projeto.
5	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s), dentre outros, em conformidade com o projeto.
6	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) e curador ou coordenador da mostra.

Categoria AÇÕES EDUCATIVAS, DE FORMAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Ementa e/ou conteúdo a ser apresentado.
2	Proposta metodológica: plano didático-pedagógico com respectiva bibliografia, duração e carga horária, indicação do público-alvo e estimativa de participantes, mecanismos de avaliação, quando aplicável.
3	Relação de professores/tutores, com os respectivos currículos resumidos.
4	Indicação e currículo da equipe principal, conforme especificidade do projeto: proponente, curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
5	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
6	Seleção de participantes: critérios para composição da comissão de seleção.
7	Carta de interesse e relação dos locais de realização.
8	Recursos utilizados (apostilas, vídeos, áudio, entre outros).
9	Projeto de implantação (Plataforma) no caso de cursos de Educação a Distância – EAD.
10	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

11	Plano de continuidade, se houver.
----	-----------------------------------

Categoria	
DESENVOLVIMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Critérios de seleção do material a ser digitalizado.
2	Relação das obras a serem digitalizadas.
3	Amostragem do material a ser digitalizado.
4	Processos a serem utilizados, tendo em vista as diferentes tipologias do suporte.
5	Forma de disponibilização e armazenamento do acervo digital.
6	Autorização do(s) autor(es) ou titular(es) dos direitos autorais.
7	Currículo resumido do proponente e da equipe principal: curador e/ou organizador e demais profissionais responsáveis pela execução do projeto.
8	Carta de anuência dos participantes do projeto, indicando função e remuneração.
9	Carta de anuência da instituição proprietária do acervo, se houver.

Categoria	
FESTIVAIS, MOSTRAS, FEIRAS, FESTAS E SIMILARES	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Duração e carga horária.
5	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
6	Critérios de seleção, se houver.
7	Comissão de seleção, se houver.
8	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição (ões) anterior(es);

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
 PROFICE
 EDITAL Nº 002/2019**

	- relatório de atividades.
9	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
10	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

Categoria MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CONTINUADAS DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Currículo do proponente e da equipe principal: diretor e/ou produtor executivo, diretor e/ou artístico, e artistas integrantes.
2	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico, e artistas integrantes.
3	Histórico detalhado do grupo artístico e das principais atividades desenvolvidas.
4	Portfólio do grupo artístico ou entidade cultural: DVD com trechos de espetáculos e/ou outras atividades; material de divulgação (críticas, entrevistas, matérias).
5	Plano de ação com duração mínima de 18 meses, contendo o projeto de pesquisa, formação, produção e circulação de acordo com as necessidades do grupo artístico ou entidade cultural.
6	Materiais de divulgação do grupo ou entidade cultural.
7	Indicações sobre local, funcionamento e acessibilidade da sede, caso haja.
8	Infraestrutura necessária para funcionamento e acessibilidade da sede
9	Projeto de sustentabilidade do grupo ou entidade cultural.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
 PROFICE
 EDITAL Nº 002/2019**

Categoria	
PUBLICAÇÃO DE LIVROS, CATÁLOGOS, PERIÓDICOS E IMPRESSOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Texto integral.
2	Especificações técnicas: número aproximado de páginas; acabamento de capa e quantidade de cores, acabamento do miolo e quantidade de cores, formato: largura, comprimento.
3	Esboço e/ou características do projeto gráfico. Justificar se o projeto excluir a necessidade de editora.
4	Plano de distribuição.
5	Amostragem de fotografias e/ou ilustrações, se houver.
6	Carta de recomendação ou termo de compromisso com a instituição onde foi realizada a pesquisa, no caso de periódico científico.
7	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração dos participantes do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.
9	Para recebimento do Certificado de Aprovação apresentar liberação de todos os direitos autorais, salvo no caso da obra ser de domínio público.
10	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, registro de direitos autorais na Fundação Biblioteca Nacional.
11	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, o registro do número do ISBN – International Standard Book Number.

Categoria	
SEMINÁRIOS, FÓRUNS, PALESTRAS E SIMILARES	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Duração e carga horária.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

5	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
6	Proposta metodológica e/ou critérios de seleção, se houver.
7	Comissão de seleção, se houver.
8	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
9	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.
10	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

2 AUDIOVISUAL

Categoria	
PRODUÇÃO DE OBRAS INÉDITAS DE CURTA, MÉDIA E LONGA-METRAGEM ARTÍSTICAS E PILOTOS DE SÉRIES DE TV	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Roteiro e argumento.
2	Para: OBRA DE FICÇÃO - Justificativa e abordagem do tema e argumento, sendo necessários roteiro literário e diálogos apenas para curtas-metragens. DOCUMENTÁRIO - Pesquisa/justificativa/abordagem do tema, indicação/estrutura (sustentação teórico-prática da ideia que se pretende comunicar). ANIMAÇÃO - Além dos itens previstos, se ficção ou documentário, apresentar <i>storyboard</i> de pelo menos três sequências.
3	Declaração ou termo de cessão de direitos do autor do roteiro, com autorização expressa para produção de obra audiovisual, caso o roteiro não seja de autoria do proponente.
4	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor e roteirista.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
 PROFICE
 EDITAL Nº 002/2019**

5	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor e roteirista.
6	Serão considerados, para efeito de avaliação dos currículos das empresas produtoras, apenas filmes que tenham CPB (Cadastro de Produto Brasileiro).
7	Em até 180 dias após recebimento do Certificado de Aprovação: - comprovante de registro do roteiro junto à representação regional da Biblioteca Nacional ou cópia do Protocolo de Inscrição. Será aceito, também, como protocolo, o comprovante de envio do projeto à Biblioteca Nacional acrescido do comprovante de depósito da taxa de registro.
8	Em até 30 dias após recebimento do Certificado de Aprovação: - apresentação do <i>storyboard</i> completo do filme ou de roteiro literário.

Categoria	
PROGRAMA CULTURAL RADIOFÔNICO, TELEVISIVO, PODCAST E/OU WEBTV ARTÍSTICOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Temas e conteúdos abordados.
2	Formato.
3	Duração de cada programa.
4	Argumento de programas propostos.
5	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor e roteirista.
6	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor e roteirista.
	Observações: os projetos não poderão contemplar a aquisição de espaços para a veiculação do programa. Ficam vedados programas religiosos e/ou políticos.

Categoria	
FINALIZAÇÃO DE OBRAS INÉDITAS DE CURTA, MÉDIA E LONGA-METRAGEM ARTÍSTICAS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Proposta de finalização contendo informações gerais sobre a obra a ser finalizada.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

2	Ficha técnica e elenco.
3	Relatório de produção, especificando o que já foi efetivamente realizado e para o que se pleiteia apoio.
4	Valor total de recursos já investidos na produção da obra, com especificação das respectivas fontes de financiamento.
5	MÉDIA E LONGA-METRAGEM – Cópia de trechos em vídeo com duração mínima de 30 minutos da obra a ser finalizada.
6	CURTA-METRAGEM – Cópia em vídeo da obra integral a ser finalizada.
7	Serão considerados, para efeito de avaliação dos currículos das empresas produtoras, apenas filmes que tenham o seu CPB (Cadastro de Produto Brasileiro).
8	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor e roteirista.

Categoria DISTRIBUIÇÃO DE FILMES DE CURTA, MÉDIA E LONGA-METRAGEM, CONSTITUIÇÃO DE REDES, CIRCUITOS E PORTAIS DE DIFUSÃO ARTÍSTICOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Cópia da obra audiovisual a ser distribuída (no caso de projeto de distribuição); em formato digital caso a produção original tenha sido em película.
2	Ação de distribuição planejada.
3	Estratégias de mobilização e divulgação, com indicação de instituições, empresas e parceiros envolvidos.
4	Proposta de difusão.
5	Currículo do proponente.

Categoria RESTAURAÇÃO E DIFUSÃO DE FILMES DE VALOR HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Critérios de seleção do material a ser digitalizado.
2	Relação das obras a serem digitalizadas.
3	Amostragem do material a ser digitalizado.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

4	Proposta de restauração com laudo técnico dos filmes.
5	Forma de disponibilização e armazenamento do acervo.
6	Autorização do(s) autor(es) ou titular(es) dos direitos autorais.
7	Carta de anuência da instituição proprietária do acervo, se houver.
8	Currículo resumido do proponente e da equipe principal: curador e/ou organizador e demais profissionais responsáveis pela execução do projeto.
9	Carta de anuência dos participantes do projeto, indicando função e remuneração.
10	Projeto de difusão/veiculação do acervo, definindo eventos e público-alvo.
11	Currículo dos profissionais envolvidos.

Categoria	
AÇÕES EDUCATIVAS, DE FORMAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Ementa e/ou conteúdo a ser apresentado.
2	Proposta metodológica: plano didático-pedagógico com respectiva bibliografia, duração e carga horária, indicação do público-alvo e estimativa de participantes, mecanismos de avaliação, quando aplicável.
3	Relação de professores/tutores, com os respectivos currículos resumidos.
4	Indicação e currículo da equipe principal, conforme especificidade do projeto: proponente, curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
5	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
6	Seleção de participantes: critérios para composição da comissão de seleção.
7	Carta de interesse e relação dos locais de realização.
8	Recursos utilizados (apostilas, vídeos, áudio, entre outros).
9	Projeto de implantação (Plataforma) no caso de cursos de Educação a Distância – EAD.
10	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação;

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
 PROFICE
 EDITAL Nº 002/2019**

	- clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
11	Plano de continuidade, se houver.

Categoria	
CURADORIA, MONTAGEM E/OU CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÕES (HISTÓRICAS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS)	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Amostragem das obras que serão expostas, acompanhadas de ficha técnica e imagens e em caso de instalação, enviar maquete virtual.
4	Projeto expográfico com proposta conceitual e planta baixa, mobiliário e projeto luminotécnico.
5	Local e período da exposição.
6	Proposta metodológica para ação educativa.
7	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) exposto(s), responsável pela expografia e curador ou coordenador da mostra.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) e curador ou coordenador da mostra.
9	Carta de interesse da instituição que sediará a exposição.
10	Declaração da instituição ou pessoa física que emprestará o acervo atestando a intenção de empréstimo, quando couber.

Categoria	
DESENVOLVIMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Critérios de seleção do material a ser digitalizado.
2	Relação das obras a serem digitalizadas.
3	Amostragem do material a ser digitalizado.
4	Processos a serem utilizados, tendo em vista as diferentes tipologias do

PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019

	suporte.
5	Forma de disponibilização e armazenamento do acervo digital.
6	Autorização do(s) autor(es) ou titular(es) dos direitos autorais.
7	Carta de anuência da instituição proprietária do acervo, quando couber.
8	Currículo resumido do proponente e da equipe principal: curador e/ou organizador e demais profissionais responsáveis pela execução do projeto.
9	Carta de anuência dos participantes do projeto, indicando função e remuneração.
10	Projeto de difusão/veiculação do acervo digitalizado.
11	Proposta de restauração com laudo técnico, no caso de filmes.

Categoria	
FESTIVAIS, MOSTRAS, FEIRAS, FESTAS E SIMILARES	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Duração e carga horária.
5	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
6	Critérios de seleção, se houver.
7	Comissão de seleção, se houver.
8	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
9	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
10	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: curador(es), diretor e/ou

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

	produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.
--	---

Categoria MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CONTINUADAS DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Currículo do proponente e da equipe principal: diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico, e artistas integrantes.
2	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico, e artistas integrantes.
3	Histórico detalhado do grupo artístico e das principais atividades desenvolvidas.
4	Portfólio do grupo artístico ou entidade cultural: DVD com trechos de espetáculos e/ou outras atividades; material de divulgação (críticas, entrevistas, matérias).
5	Plano de ação com duração mínima de 18 meses, contendo o projeto de pesquisa, formação, produção e circulação de acordo com as necessidades do grupo ou entidade cultural.
6	Materiais de divulgação do grupo ou entidade cultural.
7	Indicações sobre local, funcionamento e acessibilidade da sede, caso haja.
8	Infraestrutura necessária para funcionamento e acessibilidade da sede.
9	Projeto de sustentabilidade do grupo ou entidade cultural.

Categoria PUBLICAÇÃO DE LIVROS, CATÁLOGOS, PERIÓDICOS, ROTEIROS, IMPRESSOS E SIMILARES	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Texto integral.
2	Especificações técnicas: número aproximado de páginas; acabamento de capa e quantidade de cores, acabamento do miolo e quantidade de cores, formato: largura, comprimento.
3	Esboço e/ou características do projeto gráfico. Justificar se o projeto excluir a necessidade de editora.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
 PROFICE
 EDITAL Nº 002/2019**

4	Plano de distribuição.
5	Amostragem de fotografias e/ou ilustrações, se houver.
6	Carta de recomendação ou termo de compromisso com a instituição onde foi realizada a pesquisa, no caso de periódico científico.
7	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração dos participantes do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.
9	Para recebimento do Certificado de Aprovação apresentar liberação de todos os direitos autorais, salvo no caso da obra ser de domínio público.
10	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, registro de direitos autorais na Fundação Biblioteca Nacional.
11	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, o registro do número do ISBN – International Standard Book Number.

Categoria	
SEMINÁRIOS, FÓRUNS, PALESTRAS E SIMILARES	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Duração e carga horária.
5	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
6	Proposta metodológica e/ou critérios de seleção, se houver.
7	Comissão de seleção, se houver.
8	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
9	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

	artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.
10	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

3 CIRCO

Categoria PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESPETÁCULOS DE CIRCO	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Roteiro e/ou sinopse do espetáculo.
2	Descrição do espaço físico para realização do espetáculo (rua, lona, teatro, espaços culturais, dentre outros).
3	Necessidades técnicas (mapa de palco e luz, equipamentos circenses).
4	Croquis ou fotos de cenário, figurino, maquiagem do espetáculo, quando houver.
5	Currículo da companhia e de seus integrantes (artistas e técnicos).
6	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: integrantes da companhia.
7	Materiais de espetáculos anteriores, quando houver.
8	Ficha técnica profissional.

Categoria CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE CIRCO	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Roteiro e/ou sinopse do espetáculo.
2	Histórico do espetáculo.
3	DVD com filmagem na íntegra e fotografias.
4	Descrição do espaço físico para realização do espetáculo (rua, teatro, espaços culturais, entre outros).
5	Especificações técnicas: mapa de palco e luz, equipamentos circenses.
6	Materiais de divulgação e de mídia do espetáculo.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

7	Currículo da companhia e de seus integrantes (artistas e técnicos).
8	Ficha técnica profissional.
9	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: integrantes da companhia.
10	Roteiro de cidades atendidas pelo projeto com as respectivas cartas de anuência e indicação de espaços a serem utilizados.

Categoria MANUTENÇÃO DE COMPANHIA DE CIRCO	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Plano de ação com duração mínima de 18 meses, contendo o projeto de pesquisa, formação, produção e circulação de acordo com as necessidades do grupo artístico ou entidade cultural.
2	Infraestrutura: manutenção de espaços, lonas, equipamentos, aparelhos, dentre outros.
3	Portfólio e histórico da companhia.
4	Projeto de sustentabilidade da companhia.

Categoria AÇÕES EDUCATIVAS, DE FORMAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Ementa e/ou conteúdo a ser apresentado.
2	Proposta metodológica: plano didático-pedagógico com respectiva bibliografia, duração e carga horária, indicação do público-alvo e estimativa de participantes, mecanismos de avaliação, quando aplicável.
3	Relação de professores/tutores, com os respectivos currículos resumidos.
4	Indicação e currículo da equipe principal conforme especificidade do projeto: proponente, curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
5	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

6	Seleção de participantes: critérios para composição da comissão de seleção.
7	Carta de interesse e relação dos locais de realização.
8	Recursos utilizados (apostilas, vídeos, áudio, entre outros).
9	Projeto de implantação (Plataforma) no caso de cursos de Educação a Distância – EAD.
10	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
11	Plano de continuidade, se houver.

Categoria CURADORIA, MONTAGEM E/OU CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÕES (HISTÓRICAS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS)	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Amostragem das obras que serão expostas, acompanhadas de ficha técnica e imagens e em caso de instalação, enviar maquete virtual.
4	Projeto expográfico com proposta conceitual e planta baixa, mobiliário e projeto luminotécnico.
5	Local e período da exposição.
6	Proposta metodológica para ação educativa.
7	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) exposto(s), responsável pela expografia e curador ou coordenador da mostra.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) e curador ou coordenador da mostra.
9	Carta de interesse da instituição que sediará a exposição
10	Declaração da instituição ou pessoa física que emprestará o acervo atestando a intenção de empréstimo, se houver.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
 PROFICE
 EDITAL Nº 002/2019**

Categoria	
DESENVOLVIMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Critérios de seleção do material a ser digitalizado.
2	Relação das obras a serem digitalizadas.
3	Amostragem do material a ser digitalizado.
4	Processos a serem utilizados, tendo em vista as diferentes tipologias do suporte.
5	Forma de disponibilização e armazenamento do acervo digital.
6	Autorização do(s) autor(es) ou titular(es) dos direitos autorais.
7	Currículo resumido do proponente e da equipe principal: curador e/ou organizador e demais profissionais responsáveis pela execução do projeto.
8	Carta de anuência dos participantes do projeto, indicando função e remuneração.
9	Carta de anuência da instituição proprietária do acervo, se houver.

Categoria	
FESTIVAIS, MOSTRAS, FEIRAS, FESTAS E SIMILARES	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Duração e carga horária.
5	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
6	Critérios de seleção, se houver.
7	Comissão de seleção, se houver.
8	No caso de edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
 PROFICE
 EDITAL Nº 002/2019**

9	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
10	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

Categoria	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CONTINUADAS DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Currículo do proponente e da equipe principal: diretor artístico, diretor e/ou produtor executivo, e artistas integrantes.
2	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: diretor artístico, diretor e/ou produtor executivo, e artistas integrantes.
3	Histórico detalhado do grupo artístico e das principais atividades desenvolvidas.
4	Portfólio do grupo artístico ou entidade cultural: DVD com trechos de espetáculos e/ou outras atividades; material de divulgação (críticas, entrevistas, matérias).
5	Plano de ação com duração mínima de 18 meses, contendo o projeto de pesquisa, formação, produção e circulação de acordo com as necessidades do grupo artístico ou entidade cultural.
6	Materiais de divulgação do grupo ou entidade cultural.
7	Indicações sobre local, funcionamento e acessibilidade da sede, caso haja.
8	Infraestrutura necessária para funcionamento e acessibilidade da sede.
9	Projeto de sustentabilidade do grupo artístico ou entidade cultural.

Categoria	
PUBLICAÇÃO DE LIVROS, CATÁLOGOS, PERIÓDICOS E IMPRESSOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Texto integral.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

2	Especificações técnicas: número aproximado de páginas; acabamento de capa e quantidade de cores, acabamento do miolo e quantidade de cores, formato: largura, comprimento.
3	Esboço e/ou características do projeto gráfico. Justificar se o projeto exclui a necessidade de editora.
4	Plano de distribuição.
5	Amostragem de fotografias e/ou ilustrações, se houver.
6	Carta de recomendação ou termo de compromisso com a instituição onde foi realizada a pesquisa, no caso de periódico científico.
7	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração dos participantes do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.
9	Para recebimento do Certificado de Aprovação apresentar liberação de todos os direitos autorais, salvo no caso da obra ser de domínio público.
10	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, registro de direitos autorais na Fundação Biblioteca Nacional.
11	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, o registro do número do ISBN – International Standard Book Number.

Categoria	
SEMINÁRIOS, FÓRUNS, PALESTRAS E SIMILARES	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Duração e carga horária.
5	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
6	Proposta metodológica e/ou critérios de seleção, se houver.
7	Comissão de seleção, se houver.
8	No caso de edições anteriores, apresentar:

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

	- material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
9	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor musical, artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.
10	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor musical, artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

4 DANÇA

Categoria PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Tema, objeto, roteiro e/ou argumento da criação. Em se tratando de roteiro a ser criado no processo de realização do projeto, apresentar metodologia pretendida para criação e finalização.
2	Esboço ou descrição da conceituação estética, linha de pesquisa, com informações quanto ao uso do espaço, técnicas corporais, recursos técnicos, cenográficos, de iluminação, trilha sonora, figurino, entre outros. No caso desses elementos serem criados durante o processo, apresentar a ideia e a metodologia a serem empregadas para seu desenvolvimento.
3	Indicação de roteiro musical e/ou trilha sonora do espetáculo.
4	Clipping de trabalhos anteriores do proponente, do diretor, do coreógrafo e dos principais intérpretes.
5	Características do(s) local(is) previstos para as apresentações, se houver.
6	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, coreógrafo, responsável pela dramaturgia coreográfica, principais intérpretes, diretor musical, cenógrafo, figurinista, criador do projeto de iluminação.
7	Carta de anuência dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, coreógrafo, responsável pela dramaturgia coreográfica, principais intérpretes, diretor musical, cenógrafo, figurinista, criador do projeto de iluminação.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

Categoria CIRCULAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE TEMPORADA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Texto, sinopse ou roteiro do espetáculo.
2	Histórico (locais, público, participação em festivais) de apresentações do espetáculo.
3	Descrição do espetáculo (uso do espaço, recursos técnicos, cenográficos, de iluminação, trilha sonora, figurino, caracterização, entre outros).
4	DVD do espetáculo na íntegra.
5	Etapas da produção e circulação do espetáculo, incluindo roteiro das cidades que receberão o projeto e seus respectivos espaços culturais.
6	Materiais de divulgação e de mídia do espetáculo.
7	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor, elenco principal, diretor musical, coreógrafo e/ou preparador corporal, cenógrafo, figurinista, criador do projeto de iluminação, entre outros.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor, elenco principal, diretor musical, coreógrafo e/ou preparador corporal, cenógrafo, figurinista, criador do projeto de iluminação, entre outros.

Categoria AÇÕES EDUCATIVAS, DE FORMAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Ementa e/ou conteúdo a ser apresentado.
2	Proposta metodológica: plano didático-pedagógico com respectiva bibliografia, duração e carga horária, indicação do público-alvo e estimativa de participantes, mecanismos de avaliação, quando aplicável.
3	Relação de professores/tutores, com os respectivos currículos resumidos.
4	Indicação e currículo da equipe principal conforme especificidade do projeto: proponente, curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
5	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
 PROFICE
 EDITAL Nº 002/2019**

	artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
6	Seleção de participantes: critérios para composição da comissão de seleção.
7	Carta de interesse e relação dos locais de realização.
8	Recursos utilizados (apostilas, vídeos, áudio, entre outros).
9	Projeto de implantação (Plataforma) no caso de cursos de Educação a Distância – EAD.
10	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
11	Plano de continuidade, se houver.

Categoria	
CURADORIA, MONTAGEM E/OU CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÕES (HISTÓRICAS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS)	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Amostragem das obras que serão expostas, acompanhadas de ficha técnica e imagens e em caso de instalação, enviar maquete virtual.
4	Projeto expográfico com proposta conceitual e planta baixa, mobiliário e projeto luminotécnico.
5	Local e período da exposição.
6	Proposta metodológica para ação educativa.
7	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) exposto(s), responsável pela expografia e curador ou coordenador da mostra.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) e curador ou coordenador da mostra.
9	Carta de interesse da instituição que sediará a exposição.
10	Declaração da instituição ou pessoa física que emprestará o acervo atestando a

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

intenção de empréstimo, se houver.

Categoria	
DESENVOLVIMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Critérios de seleção do material a ser digitalizado.
2	Relação das obras a serem digitalizadas.
3	Amostragem do material a ser digitalizado.
4	Processos a serem utilizados, tendo em vista as diferentes tipologias do suporte.
5	Forma de disponibilização e armazenamento do acervo digital.
6	Autorização do(s) autor(es) ou titular(es) dos direitos autorais.
7	Currículo resumido do proponente e da equipe principal: curador e/ou organizador e demais profissionais responsáveis pela execução do projeto.
8	Carta de anuência dos participantes do projeto, indicando função e remuneração.
9	Carta de anuência da instituição proprietária do acervo, se houver.

Categoria	
FESTIVAIS, MOSTRAS, FEIRAS, FESTAS E SIMILARES	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Duração e carga horária.
5	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
6	Proposta metodológica e/ou critérios de seleção, se houver.
7	Comissão de seleção, se houver.
8	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es);

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
 PROFICE
 EDITAL Nº 002/2019**

	- relatório de atividades.
9	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
10	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

Categoria	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CONTINUADAS DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Currículo do proponente e da equipe principal: diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico, e artistas integrantes.
2	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico, e artistas integrantes.
3	Histórico detalhado do grupo artístico e das principais atividades desenvolvidas.
4	Portfólio do grupo artístico ou entidade cultural: DVD com trechos de espetáculos e/ou outras atividades; material de divulgação (críticas, entrevistas, matérias).
5	Plano de ação com duração mínima de 18 meses, contendo o projeto de pesquisa, formação, produção e circulação de acordo com as necessidades do grupo artístico ou entidade cultural.
6	Materiais de divulgação do grupo ou entidade cultural.
7	Indicações sobre local, funcionamento e acessibilidade da sede, caso haja.
8	Infraestrutura necessária para funcionamento e acessibilidade da sede.
9	Projeto de sustentabilidade do grupo artístico ou entidade cultural.

Categoria	
PUBLICAÇÃO DE LIVROS, CATÁLOGOS, PERIÓDICOS E IMPRESSOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	

PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019

1	Texto integral.
2	Especificações técnicas: número de páginas; acabamento de capa e quantidade de cores, acabamento do miolo e quantidade de cores, formato: largura, comprimento.
3	Esboço e/ou características do projeto gráfico. Justificar se o projeto excluir a necessidade de editora.
4	Plano de distribuição.
5	Amostragem de fotografias e/ou ilustrações, se houver.
6	Carta de recomendação ou termo de compromisso com a instituição onde foi realizada a pesquisa, no caso de periódico científico.
7	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração dos participantes do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.
9	Para recebimento do Certificado de Aprovação apresentar liberação de todos os direitos autorais, salvo no caso da obra ser de domínio público.
10	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, registro de direitos autorais na Fundação Biblioteca Nacional.
11	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, o registro do número do ISBN – International Standard Book Number.

Categoria	
SEMINÁRIOS, FÓRUNS, PALESTRAS E SIMILARES	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Duração e carga horária.
5	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
6	Proposta metodológica a e/ou critérios de seleção, se houver.
7	Comissão de seleção, se houver.

PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019

8	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
9	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.
10	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

5 LITERATURA, LIVRO E LEITURA

Categoria PUBLICAÇÃO: LIVROS, E-BOOK E AUDIOLIVROS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Texto integral.
2	Especificações técnicas e tipo de suporte: número de páginas; acabamento de capa e quantidade de cores, acabamento do miolo e quantidade de cores, formato: largura, comprimento. Tempo de duração, para audiolivros.
3	Esboço e/ou características do projeto gráfico. Justificar se o projeto excluir a necessidade de editora.
4	Plano de distribuição.
5	Amostragem de fotografias e/ou ilustrações, se houver.
6	Amostragem de gravações, se houver.
7	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: autor (texto, imagens e/ou músicas), editor e revisor.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração dos participantes do projeto: autor (texto, imagens e/ou músicas), editor e revisor.
9	Para recebimento do Certificado de Aprovação apresentar liberação de todos os direitos autorais, salvo no caso da obra ser de domínio público.
10	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, registro de direitos autorais na Fundação Biblioteca Nacional.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
 PROFICE
 EDITAL Nº 002/2019**

11	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, o registro do número do ISBN – International Standard Book Number.
----	---

Categoria	
AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Ementa e/ou conteúdo a ser apresentado.
2	Proposta metodológica: plano didático-pedagógico com respectiva bibliografia, duração e carga horária, indicação do público-alvo e estimativa de participantes, mecanismos de avaliação, quando aplicável.
3	Relação de professores, tutores e curadores com os respectivos currículos resumidos.
4	Estratégias de mobilização da comunidade.
5	Critérios para seleção de alunos e/ou participantes, se houver.
6	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: curadoria, professores, palestrantes, tutores.
7	Projeto de implantação e recursos utilizados nos cursos e/ou ações online.
8	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.

Categoria	
EDIÇÃO DE PERIÓDICOS E IMPRESSOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito editorial.
2	Esboço e/ou características do conteúdo e do projeto gráfico.
3	Especificações técnicas: número de páginas; descrição do acabamento de capa; descrição do acabamento do miolo e formato.
4	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: autor(es) de texto e/ou imagens do projeto, editor, revisor e colaboradores.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

5	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: autor(es) de texto e/ou imagens do projeto, editor e revisor.
6	Periódico científico: carta de recomendação ou termo de compromisso com a instituição onde foi realizada a pesquisa.

Categoria	
AÇÕES EDUCATIVAS, DE FORMAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Ementa e/ou conteúdo a ser apresentado.
2	Proposta metodológica: plano didático-pedagógico com respectiva bibliografia, duração e carga horária, indicação do público-alvo e estimativa de participantes, mecanismos de avaliação quando aplicável.
3	Relação de professores/tutores, com os respectivos currículos resumidos.
4	Indicação e currículo da equipe principal conforme especificidade do projeto: proponente, curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
5	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
6	Seleção de participantes: critérios para composição da comissão de seleção.
7	Carta de interesse e relação dos locais de realização.
8	Recursos utilizados (apostilas, vídeos, áudio, entre outros).
9	Projeto de implantação (plataforma) no caso de cursos de Educação a Distância – EAD.
10	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
11	Plano de continuidade, se houver.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

Categoria CURADORIA, MONTAGEM E/OU CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÕES (HISTÓRICAS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS)	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Amostragem das obras que serão expostas, acompanhadas de ficha técnica e imagens e em caso de instalação, enviar maquete virtual.
4	Projeto expográfico com proposta conceitual e planta baixa, mobiliário e projeto luminotécnico.
5	Local e período da exposição.
6	Proposta metodológica para ação educativa.
7	Currículo dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) exposto(s), responsável pela expografia e curador ou coordenador da mostra.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) e curador ou coordenador da mostra.
9	Carta de interesse da instituição que sediará a exposição.
10	Declaração da instituição ou pessoa física que emprestará o acervo atestando a intenção de empréstimo, se houver.

Categoria DESENVOLVIMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Critérios de seleção do material a ser digitalizado.
2	Relação das obras a serem digitalizadas.
3	Amostragem do material a ser digitalizado.
4	Processos a serem utilizados, tendo em vista as diferentes tipologias do suporte.
5	Forma de disponibilização e armazenamento do acervo digital.
6	Autorização do(s) autor(es) ou titular(es) dos direitos autorais.
7	Currículo resumido do proponente e da equipe principal: curador e/ou

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

	organizador e demais profissionais responsáveis pela execução do projeto.
8	Carta de anuência dos participantes do projeto, indicando função e remuneração.
9	Carta de anuência da instituição proprietária do acervo, se houver.

Categoria FESTIVAIS, MOSTRAS, FEIRAS, FESTAS E SIMILARES	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Duração e carga horária.
5	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
6	Critérios de seleção, se houver.
7	Comissão de seleção, se houver.
8	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
9	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
10	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

Categoria MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CONTINUADAS DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

1	Currículo do proponente e da equipe: coordenação, diretor e/ou produtor executivo e artistas integrantes.
2	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: coordenação, diretor e/ou produtor executivo e artistas integrantes.
3	Histórico detalhado do grupo artístico e das principais atividades desenvolvidas.
4	Portfólio do grupo artístico ou entidade cultural: DVD com trechos de espetáculos e/ou outras atividades; material de divulgação (críticas, entrevistas, matérias).
5	Plano de ação com duração mínima de 18 meses, contendo o projeto de pesquisa, formação, produção e circulação de acordo com as necessidades do grupo ou entidade cultural.
6	Materiais de divulgação do grupo ou entidade cultural.
7	Indicações sobre local, funcionamento e acessibilidade da sede, se houver.
8	Infraestrutura necessária para funcionamento e acessibilidade da sede.
9	Projeto de sustentabilidade do grupo ou entidade cultural.

Categoria	
SEMINÁRIOS, FÓRUNS, PALESTRAS E SIMILARES	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Duração e carga horária.
5	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
6	Proposta metodológica e/ou critérios de seleção, se houver.
7	Comissão de seleção, se houver.
8	Se houver edições anteriores, apresentar: <ul style="list-style-type: none"> - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.

PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019

9	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.
10	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

6 MÚSICA

Categoria	
PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS INÉDITOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Indicação do repertório a ser apresentado, com autoria.
2	<i>Rider</i> técnico, mapa de palco e recursos técnicos da produção.
3	Currículo dos responsáveis pela identidade do projeto: proponente, diretor musical e/ou artístico, diretor e/ou produtor executivo, principais músicos.
4	Relatório de atividades do proponente, diretor musical e principais músicos.
5	Clipping de trabalhos anteriores do proponente, diretor musical e principais músicos.
6	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: diretor e/ou produtor executivo, diretor musical e/ou artístico, principais músicos.
7	Amostragem de gravações em áudio ou vídeo do trabalho do artista ou do grupo.

Categoria	
CIRCULAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Indicação do repertório a ser apresentado, com autoria.
2	<i>Rider</i> técnico, mapa de palco e recursos técnicos da produção.
3	Espectáculo na íntegra, em vídeo ou registro fotográfico, se houver.
4	Amostragem de gravações em áudio ou vídeo do trabalho do artista ou do grupo.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

5	Material de divulgação: clipping de edições anteriores, quando houver.
6	Currículo dos responsáveis pela identidade do projeto: proponente, diretor musical e/ou artístico, diretor e/ou produtor executivo, principais músicos.
7	Relatório de atividades do proponente, diretor musical e principais músicos, se houver.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: diretor musical e/ou artístico, diretor e/ou produtor executivo, principais músicos.

Categoria PRODUÇÃO FONOGRÁFICA – CD, DVD, VINIL E OUTRAS MÍDIAS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Indicação do repertório a ser registrado, com autoria, acompanhado, quando aplicável, de letras das músicas.
2	Amostragem de gravações pré-produzidas das músicas que serão gravadas (demo), se houver.
3	Registros de outro(s) trabalho(s) já realizado(s) pelo grupo ou artista do projeto, caso haja.
4	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: artista ou grupo, diretor musical e/ou artístico, diretor e/ou produtor executivo, compositor e/ou arranjador e principais músicos.
5	Relatório de atividades do proponente, diretor musical e principais músicos.
6	Clipping de trabalhos anteriores do grupo ou artista do projeto, diretor musical e principais músicos.
7	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: artista ou grupo, diretor musical e/ou artístico, diretor e/ou produtor executivo e principais convidados.
8	Amostragem de gravações em áudio ou vídeo do trabalho do artista ou do grupo (no máximo 02 músicas).

Categoria AÇÕES EDUCATIVAS, DE FORMAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Ementa e/ou conteúdo a ser apresentado.

PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019

2	Proposta metodológica: plano didático-pedagógico com respectiva bibliografia, duração e carga horária, indicação do público-alvo e estimativa de participantes, mecanismos de avaliação, quando aplicável.
3	Relação de professores/tutores, com os respectivos currículos resumidos.
4	Indicação e currículo da equipe principal conforme especificidade do projeto: proponente, curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
5	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
6	Seleção de participantes: critérios para composição da comissão de seleção.
7	Carta de interesse e relação dos locais de realização.
8	Recursos utilizados (apostilas, vídeos, áudio, entre outros).
9	Projeto de implantação (plataforma) no caso de cursos de Educação a Distância – EAD.
10	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
11	Plano de continuidade, se houver.

Categoria CURADORIA, MONTAGEM E/OU CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÕES (HISTÓRICAS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS)	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Amostragem das obras que serão expostas, acompanhadas de ficha técnica e imagens e em caso de instalação, enviar maquete virtual.
4	Projeto expográfico com proposta conceitual e planta baixa, mobiliário e projeto luminotécnico.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

5	Local e período da exposição.
6	Proposta metodológica para ação educativa.
7	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) exposto(s), responsável pela expografia e curador ou coordenador da mostra.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) e curador ou coordenador da mostra.
9	Carta de interesse da instituição que sediará a exposição.
10	Declaração da instituição ou pessoa física que emprestará o acervo atestando a intenção de empréstimo, se houver.

Categoria	
DESENVOLVIMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Critérios de seleção do material a ser digitalizado.
2	Relação das obras a serem digitalizadas.
3	Amostragem do material a ser digitalizado.
4	Processos a serem utilizados, tendo em vista as diferentes tipologias do suporte.
5	Forma de disponibilização e armazenamento do acervo digital.
6	Autorização do(s) autor(es) ou titular(es) dos direitos autorais.
7	Currículo resumido do proponente e da equipe principal: curador e/ou organizador e demais profissionais responsáveis pela execução do projeto.
8	Carta de anuência dos participantes do projeto, indicando função e remuneração.
9	Carta de anuência da instituição proprietária do acervo, se houver.

Categoria	
FESTIVAIS, MOSTRAS, FEIRAS, FESTAS E SIMILARES	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.

PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019

3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Duração e carga horária.
5	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
6	Critérios de seleção, se houver.
7	Comissão de seleção, se houver.
8	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
9	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor musical, artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
10	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor musical, artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

Categoria	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CONTINUADAS DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Currículo do proponente e da equipe principal: diretor e/ou produtor executivo, diretor musical e/ou artístico, e artistas integrantes.
2	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: diretor e/ou produtor executivo, diretor musical e/ou artístico, e artistas integrantes.
3	Histórico detalhado do grupo artístico e das principais atividades desenvolvidas.
4	Portfólio do grupo artístico ou entidade cultural: DVD com trechos de espetáculos e/ou outras atividades; material de divulgação (críticas, entrevistas, matérias).
5	Plano de ação com duração mínima de 18 meses, contendo o projeto de pesquisa, formação, produção e circulação de acordo com as necessidades do grupo artístico ou entidade cultural.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

6	Materiais de divulgação do grupo ou entidade cultural.
7	Indicações sobre local, funcionamento e acessibilidade da sede, caso haja.
8	Infraestrutura necessária para funcionamento e acessibilidade da sede.
9	Projeto de sustentabilidade do grupo artístico ou entidade cultural.

Categoria PUBLICAÇÃO DE PARTITURAS, CATÁLOGOS, LIVROS, PERIÓDICOS E IMPRESSOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Partituras ou texto integral.
2	Especificações técnicas: número de páginas; acabamento de capa e quantidade de cores, acabamento do miolo e quantidade de cores, formato: largura, comprimento.
3	Esboço e/ou características do projeto gráfico. Justificar se o projeto excluir a necessidade de editora.
4	Plano de distribuição.
5	Amostragem de fotografias e/ou ilustrações, se houver.
6	Carta de recomendação ou termo de compromisso com a instituição onde foi realizada a pesquisa, no caso de periódico científico.
7	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor de texto e/ou musical.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração dos participantes do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor de texto e/ou musical.
9	Para recebimento do Certificado de Aprovação apresentar liberação de todos os direitos autorais, salvo no caso da obra ser de domínio público.
10	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, registro de direitos autorais na Fundação Biblioteca Nacional.
11	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, o registro do número do ISBN – International Standard Book Number.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

Categoria SEMINÁRIOS, FÓRUNS, PALESTRAS E SIMILARES	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Duração e carga horária.
5	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
6	Proposta metodológica e/ou critérios de seleção, se houver.
7	Comissão de seleção, se houver.
8	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
9	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor musical, artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.
10	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: curador (es), diretor e/ou produtor executivo, diretor musical, artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

7 ÓPERA

Categoria PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESPETÁCULOS DE ÓPERAS E/OU OPERETAS INÉDITOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Indicação da ópera a ser apresentada. O projeto deve focar, primariamente, a formação de plateia para esta arte.
2	<i>Rider</i> técnico, mapa de palco e recursos técnicos da produção.
3	Obrigatoriedade de projeção de legendas, no caso de ópera em língua estrangeira. A apresentação do texto com a tradução da obra para a projeção

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
 PROFICE
 EDITAL Nº 002/2019**

	de legendas em português está condicionada à entrega do Certificado de Aprovação do projeto.
4	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: diretor musical e/ou artístico, diretor e/ou produtor executivo, principais músicos, com a comprovação de atuação na área da ópera de todos os participantes envolvidos no espetáculo.
5	Relatório de atividades ou comprovação em mídia de trabalhos anteriores do proponente, diretor musical, principais músicos, figurinista, cenógrafo e iluminador.
6	Clipping de trabalhos anteriores do proponente, diretor musical e principais músicos, se houver.
7	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor e/ou produtor executivo, diretor musical e/ou artístico, principais músicos, solistas e outros profissionais envolvidos no projeto.
8	Links de internet ou gravações em áudio ou vídeo da amostragem do trabalho do artista ou do grupo, se houver.

Categoria CIRCULAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ÓPERAS E/OU OPERETAS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Indicação da ópera a ser apresentada. O projeto deve focar, primariamente, a formação de plateia para esta arte.
2	<i>Rider</i> técnico, mapa de palco e recursos técnicos da produção.
3	Espectáculo na íntegra, em vídeo.
4	Obrigatoriedade de projeção de legendas, no caso de ópera em língua estrangeira. A apresentação do texto com a tradução da obra para a projeção de legendas em português está condicionada à entrega do Certificado de Aprovação do projeto.
5	Material de divulgação: clipping de edições anteriores, se houver.
6	Currículo do proponente e de todos os participantes envolvidos no espetáculo.
7	Relatório de atividades do proponente, diretor musical e principais músicos, se houver.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

	identidade do projeto: diretor e/ou produtor executivo, diretor musical e/ou artístico, principais músicos.
9	Indicação do(s) local(is) do evento, com comprovação mediante carta de interesse do responsável pelo espaço.

Categoria	
PRODUÇÃO FONOGRAFICA – CD, DVD, VINIL E OUTRAS MÍDIAS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Indicação do repertório a ser registrado, com autoria. (compositor e libretista).
2	Amostragem de gravações pré-produzidas das músicas que serão gravadas (demo), se houver.
3	Registros de outro(s) trabalho(s) já realizado(s) pelo grupo ou artista do projeto, caso haja.
4	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: artista ou grupo, diretor e/ou produtor executivo, diretor musical e/ou artístico e principais músicos.
5	Relatório de atividades do proponente, diretor musical e principais músicos.
6	Clipping de trabalhos anteriores do grupo ou artista do projeto, diretor musical e principais músicos, se houver.
7	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: artista ou grupo, diretor e/ou produtor executivo, diretor musical e/ou artístico e principais músicos.
8	Links de internet ou gravações em áudio ou vídeo da amostragem do trabalho do artista ou do grupo, se houver.

Categoria	
CRIAÇÃO DE COMPANHIAS DE ÓPERA E CORAIS LÍRICOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Indicação da ópera a ser apresentada. O projeto deve focar, primariamente, a formação de platéia para esta arte.
2	Obrigatoriedade de projeção de legendas, no caso de ópera em língua estrangeira. A apresentação do texto com a tradução da obra para a projeção de legendas em português está condicionada à entrega do Certificado de Aprovação do projeto.

PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019

3	Currículo de todos os participantes envolvidos no espetáculo.
4	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor musical, principais músicos e solistas, figurinista, cenógrafo e iluminador.
5	Projeto de gravação profissional integral da obra em vídeo, para difusão e fomento da cultura operística.
6	Plano de ação pré-espetáculo visando divulgação e sensibilização do público, se houver.
7	Plano de acesso ao material de figurino e cenário.
8	Plano de continuidade.
9	Indicação do(s) local(is) do evento, com comprovação mediante carta de interesse do responsável pelo espaço.

Categoria	
AÇÕES EDUCATIVAS, DE FORMAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Ementa e/ou conteúdo a ser apresentado.
2	Proposta metodológica: plano didático-pedagógico com respectiva bibliografia, duração e carga horária, indicação do público-alvo e estimativa de participantes, mecanismos de avaliação, quando aplicável.
3	Relação de professores/tutores, com os respectivos currículos resumidos.
4	Indicação e currículo da equipe principal conforme especificidade do projeto: proponente, curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
5	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
6	Seleção de participantes: critérios para composição da comissão de seleção.
7	Carta de interesse e relação dos locais de realização.
8	Recursos utilizados (apostilas, vídeos, áudio, entre outros).
9	Projeto de implantação (plataforma) no caso de cursos de Educação a Distância – EAD.
10	Se houver edições anteriores, apresentar:

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
 PROFICE
 EDITAL Nº 002/2019**

	<ul style="list-style-type: none"> - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
11	Plano de continuidade, se houver.

Categoria	
CURADORIA, MONTAGEM E/OU CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÕES (HISTÓRICAS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS)	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Amostragem das obras que serão expostas, acompanhadas de ficha técnica e imagens e em caso de instalação, enviar maquete virtual.
4	Projeto expográfico com proposta conceitual e planta baixa, mobiliário e projeto luminotécnico.
5	Local e período da exposição.
6	Proposta metodológica para ação educativa.
7	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) exposto(s), responsável pela expografia e curador ou coordenador da mostra.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) e curador ou coordenador da mostra.
9	Carta de interesse da instituição que sediará a exposição.
10	Declaração da instituição ou pessoa física que emprestará o acervo atestando a intenção de empréstimo, se houver.

Categoria	
DESENVOLVIMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Critérios de seleção do material a ser digitalizado.
2	Relação das obras a serem digitalizadas.
3	Amostragem do material a ser digitalizado.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

4	Processos a serem utilizados, tendo em vista as diferentes tipologias do suporte.
5	Forma de disponibilização e armazenamento do acervo digital.
6	Autorização do(s) autor(es) ou titular(es) dos direitos autorais.
7	Currículo resumido do proponente e da equipe principal: curador e/ou organizador e demais profissionais responsáveis pela execução do projeto.
8	Carta de anuência dos participantes do projeto, indicando função e remuneração.
9	Carta de anuência da instituição proprietária do acervo, se houver.

Categoria	
FESTIVAIS, FESTAS, FÓRUNS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E SIMILARES	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Duração e carga horária.
5	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
6	Critérios de seleção, se houver.
7	Comissão de seleção, se houver.
8	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
9	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor musical, artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
10	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor musical, artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019

Categoria	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CONTINUADAS DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Currículo do proponente e da equipe principal: diretor e/ou produtor executivo, diretor musical e/ou artístico, e artistas integrantes.
2	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: diretor e/ou produtor executivo, diretor musical e/ou artístico, e artistas integrantes.
3	Histórico detalhado do grupo artístico e das principais atividades desenvolvidas.
4	Portfólio do grupo artístico ou entidade cultural: DVD com trechos de espetáculos e/ou outras atividades; material de divulgação (críticas, entrevistas, matérias).
5	Plano de ação com duração mínima de 18 meses, contendo o projeto de pesquisa, formação, produção e circulação de acordo com as necessidades do grupo artístico ou entidade cultural.
6	Materiais de divulgação do grupo ou entidade cultural.
7	Indicações sobre local, funcionamento e acessibilidade da sede, caso haja.
8	Infraestrutura necessária para funcionamento e acessibilidade da sede.
9	Projeto de sustentabilidade do grupo artístico ou entidade cultural.

Categoria	
PUBLICAÇÃO DE PARTITURAS, LIBRETOS, CATÁLOGOS, LIVROS, PERIÓDICOS E IMPRESSOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Partituras ou texto integral.
2	Especificações técnicas: número de páginas; acabamento de capa e quantidade de cores, acabamento do miolo e quantidade de cores, formato: largura, comprimento.
3	Esboço e/ou características do projeto gráfico. Justificar se o projeto excluir a necessidade de editora.
4	Plano de distribuição.
5	Amostragem de fotografias e/ou ilustrações, se houver.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
 PROFICE
 EDITAL Nº 002/2019**

6	Carta de recomendação ou termo de compromisso com a instituição onde foi realizada a pesquisa, no caso de periódico científico.
7	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor de texto e/ou musical.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração dos participantes do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor de texto e/ou musical.
9	Para recebimento do Certificado de Aprovação apresentar liberação de todos os direitos autorais, salvo no caso da obra ser de domínio público.
10	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, registro de direitos autorais na Fundação Biblioteca Nacional.
11	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, o registro do número do ISBN – International Standard Book Number.

8 PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

Categoria RESTAURAÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE BENS MÓVEIS E INTEGRADOS, ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS, ARQUIVÍSTICOS, ARTÍSTICOS E MUSEOLÓGICOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Listagem dos itens a serem restaurados.
2	Histórico simplificado do(s) bem(ns), caracterizando sua importância para a história, a memória e a cultura paranaense.
3	Especificações técnicas do(s) bem(ns) e sua inserção no acervo ou coleção que compõe(m). Descrição formal (estilística e construção da peça).
4	Relatório com fotos dos bens em sua situação atual.
5	Plano de trabalho com avaliação diagnóstica e a metodologia de intervenção pretendida atestando o estado de conservação da(s) obra(s), do(s) acervo(s), do(s) objeto(s) ou do(s) documento(s) e proposta de tratamento.
6	Atestado do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, da Coordenação do Patrimônio Cultural – CPC ou Órgão Municipal do Patrimônio, caso os bens móveis integrem imóveis tombados, sejam inventariados pelos órgãos de preservação ou possuam outra forma de reconhecimento.

PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019

7	Laudo de especialista atestando o estado de conservação da(s) obra(s), do(s) acervo(s), do(s) objeto(s) ou do(s) documento(s) e proposta de tratamento.
8	Currículo do proponente e da equipe principal: - arquiteto restaurador (para bens imóveis); - arqueólogo (para sítios arqueológicos); - restaurador especialista (conforme área de intervenção específica dos bens a serem tratados: obras sobre papel, tecido, metal, madeira, arte sacra, pinturas sobre tela, dentre outros).
9	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade.
10	Declaração em que o proponente se compromete a entregar após o processo de intervenção, juntamente com o relatório e a prestação de contas, fotos comparativas, registrando o antes e depois do processo.

Categoria ELABORAÇÃO DE PROJETO E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INTEGRADOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Histórico simplificado do bem a ser restaurado, caracterizando sua importância para a história, a memória e a cultura, tipologias arquitetônicas e proposta de utilização.
2	Autorização do proprietário do imóvel para a realização do projeto, caso o proponente não seja o proprietário.
3	Cópia da Escritura do Imóvel ou de documento comprobatório de sua situação fundiária.
4	Cópia do Ato de Tombamento ou Atestado da Coordenação do Patrimônio Cultural – CPC, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN ou do Órgão Municipal competente, caso o imóvel seja tombado, integre inventário, seja Unidade de Interesse de Preservação ou outra forma de reconhecimento.
5	Aprovação prévia do projeto pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN ou pela Coordenação do Patrimônio Cultural – CPC ou do Órgão Municipal do Patrimônio inclusive com parecer sobre a qualificação técnica da equipe responsável, no caso de projetos envolvendo bens tombados ou protegidos, no caso de execução de obras de restauração de bens imóveis e

PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019

	integrados.
6	Metodologia para elaboração do mapa de danos e projeto de intervenção no patrimônio edificado, preferencialmente utilizando como referência o Manual de Elaboração de Projetos de Preservação do Patrimônio Cultural – Caderno Técnico 1, Ministério da Cultura, Instituto do Programa Monumenta, 2005, disponível em www.monumenta.gov.br , no caso de execução de obras de restauração de bens imóveis e integrados.
7	Planta de localização (indicando as ruas e imóveis vizinhos).
8	Planta de situação em escala de 1:100 ou 1:200 (indicando as ruas e imóveis vizinhos).
9	Diagnóstico do estado de conservação acompanhado de documentação fotográfica.
10	Projeto arquitetônico (planta(s) baixa(s), cortes, fachada(s) com especificações) aprovado pelos órgãos competentes, contendo nome, assinatura e número de inscrição do autor no Conselho de Classe; endereço da edificação e indicando o que será construído, demolido e conservado, de acordo com as normas vigentes, no caso de execução de obras de restauração de bens imóveis e integrados.
11	Projetos Complementares (elétrico-eletrônico, hidráulico-sanitário e estrutural) aprovados pelos órgãos competentes, contendo nome, assinatura e número de inscrição do autor no Conselho de Classe; endereço da edificação e indicando o que será construído, demolido e conservado, de acordo com as normas vigentes, no caso de execução de obras de restauração de bens imóveis e integrados.
12	Comprovação de que os recursos para complementar a execução da obra estão devidamente assegurados, salvo se os recursos pleiteados sejam equivalentes ao custo total do empreendimento, no caso de execução de obras de restauração de bens imóveis e integrados.
13	Currículo do proponente e da equipe principal: - arquiteto restaurador (para bens imóveis); - arqueólogo (para sítios arqueológicos); - restaurador especialista (conforme área de intervenção específica dos bens a serem tratados: obras sobre papel, tecido, metal, madeira, arte sacra, pinturas sobre tela, dentre outros).
14	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
 PROFICE
 EDITAL Nº 002/2019**

15	Declaração em que o proponente se compromete a entregar após o processo de intervenção, juntamente com o relatório e a prestação de contas, fotos comparativas, registrando o antes e depois do processo, no caso de execução de obras de restauração de bens imóveis e integrados.
	Observação: todas as plantas devem ser assinadas pelo profissional responsável, com respectiva inscrição no Conselho de Classe.

Categoria	
INVENTÁRIO, PESQUISA E DIAGNÓSTICOS REFERENTES AO PATRIMÔNIO MATERIAL (MÓVEL E IMÓVEL), IMATERIAL E SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Resumo dos critérios técnicos de natureza histórica, artística, arqueológica, sociológica, antropológica em acordo com o objeto de estudo.
2	Proposta metodológica e bibliografia
3	Endosso Institucional, no caso de pesquisa arqueológica, quando couber, ou autorização do detentor do acervo.
4	Currículos do proponente e da equipe principal: historiador, sociólogo, antropólogo, arquiteto, arqueólogo (para sítios arqueológicos).
5	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade.

Categoria	
AÇÕES EDUCATIVAS, DE FORMAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Ementa e/ou conteúdo a ser apresentado.
2	Proposta metodológica: plano didático-pedagógico com respectiva bibliografia, duração e carga horária, indicação do público-alvo e estimativa de participantes, mecanismos de avaliação, quando aplicável.
3	Relação de professores/tutores, com os respectivos currículos resumidos.
4	Indicação e currículo da equipe principal conforme especificidade do projeto: proponente, curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
5	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
 PROFICE
 EDITAL Nº 002/2019**

	artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
6	Seleção de participantes: critérios para composição da comissão de seleção.
7	Carta de interesse e relação dos locais de realização.
8	Recursos utilizados (apostilas, vídeos, áudio, entre outros).
9	Projeto de implantação (plataforma) no caso de cursos de Educação a Distância – EAD.
10	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
11	Plano de continuidades, se houver.

Categoria	
CURADORIA, MONTAGEM E/OU CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÕES (HISTÓRICAS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS)	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Amostragem das obras que serão expostas, acompanhadas de ficha técnica e imagens e em caso de instalação, enviar maquete virtual.
4	Projeto expográfico com proposta conceitual e planta baixa, mobiliário e projeto luminotécnico.
5	Local e período da exposição.
6	Proposta metodológica para ação educativa.
7	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) exposto(s), responsável pela expografia e curador ou coordenador da mostra.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) e curador ou coordenador da mostra.
9	Carta de interesse da instituição que sediará a exposição.
10	Declaração da instituição ou pessoa física que emprestará o acervo atestando a

PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019

	intenção de empréstimo, quando couber.
--	--

Categoria	
DESENVOLVIMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Critérios de seleção do material a ser digitalizado.
2	Relação das obras a serem digitalizadas.
3	Amostragem do material a ser digitalizado.
4	Processos a serem utilizados, tendo em vista as diferentes tipologias do suporte.
5	Forma de disponibilização e armazenamento do acervo digital.
6	Autorização do(s) autor(es) ou titular(es) dos direitos autorais.
7	Currículo resumido do proponente e da equipe principal: curador e/ou organizador e demais profissionais responsáveis pela execução do projeto.
8	Carta de anuência dos participantes do projeto, indicando função e remuneração.
9	Carta de anuência da instituição proprietária do acervo, se houver.

Categoria	
FESTIVAIS, MOSTRAS, FEIRAS, FESTAS E SIMILARES	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Duração e carga horária.
5	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
6	Critérios de seleção, se houver.
7	Comissão de seleção, se houver.
8	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es);

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

	- relatório de atividades.
9	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
10	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

Categoria MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CONTINUADAS DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Currículo do proponente e da equipe principal: diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico, e artistas integrantes.
2	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico, e artistas integrantes.
3	Histórico detalhado do grupo artístico e das principais atividades desenvolvidas.
4	Portfólio do grupo artístico ou entidade cultural: DVD com trechos de espetáculos e/ou outras atividades; material de divulgação (críticas, entrevistas, matérias).
5	Plano de ação com duração mínima de 18 meses, contendo o projeto de pesquisa, formação, produção e circulação de acordo com as necessidades do grupo ou entidade cultural.
6	Materiais de divulgação do grupo ou entidade cultural.
7	Indicações sobre local, funcionamento e acessibilidade da sede, se houver.
8	Infraestrutura necessária para funcionamento e acessibilidade da sede.
9	Projeto de sustentabilidade do grupo ou entidade cultural.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

Categoria	
PUBLICAÇÃO DE LIVROS, CATÁLOGOS, PERIÓDICOS E IMPRESSOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Texto integral.
2	Especificações técnicas: número aproximado de páginas; acabamento de capa e quantidade de cores, acabamento do miolo e quantidade de cores, formato: largura, comprimento.
3	Esboço e/ou características do projeto gráfico. Justificar se o projeto excluir a necessidade de editora.
4	Plano de distribuição.
5	Amostragem de fotografias e/ou ilustrações, se houver.
6	Carta de recomendação ou termo de compromisso com a instituição onde foi realizada a pesquisa, no caso de periódico científico.
7	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração dos participantes do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.
9	Para recebimento do Certificado de Aprovação apresentar liberação de todos os direitos autorais, salvo no caso da obra ser de domínio público.
10	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, registro de direitos autorais na Fundação Biblioteca Nacional.
11	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, o registro do número do ISBN – International Standard Book Number.

Categoria	
SEMINÁRIOS, FÓRUNS, PALESTRAS E SIMILARES	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Duração e carga horária.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

5	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
6	Proposta metodológica a e/ou critérios de seleção, se houver.
7	Comissão de seleção, se houver.
8	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
9	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.
10	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

9 POVOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS E CULTURAS POPULARES

Categoria	
CIRCULAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Indicação do repertório a ser apresentado, com autoria.
2	<i>Rider</i> técnico, mapa de palco e recursos técnicos da produção.
3	Espetáculo na íntegra, em vídeo ou registro fotográfico, se houver.
4	Amostragem de gravações em áudio ou vídeo do trabalho do artista ou do grupo.
5	Material de divulgação: clipping de edições anteriores, quando houver.
6	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: proponente, diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico.
7	Relatório de atividades do proponente, diretor e/ou produtor executivo e principais integrantes do projeto, se houver.
8	Consentimento prévio sobre o projeto, do artista, do grupo ou da comunidade representativa da diversidade cultural brasileira, no caso de utilização de suas expressões originais e de suas referências culturais.
9	Projetos que registrem expressões materiais ou imateriais da cultura popular e que tenham distribuição comercial deverão assegurar em seu orçamento

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

	remuneração aos artistas envolvidos (artesãos, brincantes, cantadores, dentre outros).
10	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores, artistas principais e dos representantes dos povos e comunidades tradicionais, quando for o caso.
11	Folclore – Tradições Populares: data de realização do projeto, considerando calendário de festas populares e período tradicional de realização do festejo.
12	Apresentar, em até 60 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, autorização da FUNAI para ingresso e atividades a serem realizadas em área indígena, se for o caso.

Categoria	
AÇÕES EDUCATIVAS, DE FORMAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Ementa e/ou conteúdo a ser apresentado.
2	Proposta metodológica: plano didático-pedagógico com respectiva bibliografia, duração e carga horária, indicação do público-alvo e estimativa de participantes, mecanismos de avaliação, quando aplicável.
3	Relação de professores/tutores, com os respectivos currículos resumidos.
4	Indicação e currículo da equipe principal conforme especificidade do projeto: proponente, curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
5	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais e dos representantes dos povos e comunidades tradicionais, quando for o caso.
6	Seleção de participantes: critérios para composição da comissão de seleção.
7	Carta de interesse e relação dos locais de realização.
8	Recursos utilizados (apostilas, vídeos, áudio, entre outros).
9	Projeto de implantação (plataforma) no caso de cursos de Educação a Distância – EAD.
10	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação;

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

	- clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
11	Plano de continuidade, se houver.
12	Consentimento prévio sobre o projeto, do artista, do grupo ou da comunidade representativa da diversidade cultural brasileira, no caso de utilização de suas expressões originais e de suas referências culturais.
13	Projetos que registrem expressões materiais ou imateriais da cultura popular e que tenham distribuição comercial deverão assegurar em seu orçamento remuneração aos artistas envolvidos (artesãos, brincantes, cantadores, dentre outros).
14	Apresentar, em até 60 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, autorização da FUNAI para ingresso e atividades a serem realizadas em área indígena, se for o caso.

Categoria CURADORIA, MONTAGEM E/OU CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÕES (HISTÓRICAS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS)	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Amostragem das obras que serão expostas, acompanhadas de ficha técnica e imagens e em caso de instalação, enviar maquete virtual.
4	Projeto expográfico com proposta conceitual e planta baixa, mobiliário e projeto luminotécnico.
5	Local e período da exposição.
6	Proposta metodológica para ação educativa.
7	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) exposto(s), responsável pela expografia e curador ou coordenador da mostra.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) e curador ou coordenador da mostra.
9	Carta de interesse da instituição que sediará a exposição.
10	Declaração da instituição ou pessoa física que emprestará o acervo atestando a

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
 PROFICE
 EDITAL Nº 002/2019**

	intenção de empréstimo, se houver.
11	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores, artistas principais e representantes dos povos e comunidades tradicionais, quando for o caso
12	Consentimento prévio sobre o projeto, do artista, do grupo ou da comunidade representativa da diversidade cultural brasileira, no caso de utilização de suas expressões originais e de suas referências culturais.
13	Projetos que registrem expressões materiais ou imateriais da cultura popular e que tenham distribuição comercial deverão assegurar em seu orçamento remuneração aos artistas envolvidos (artesãos, brincantes, cantadores, dentre outros).
14	Para projetos de Folclore – Tradições Populares: data de realização do projeto, considerando calendário de festas populares e período tradicional de realização do festejo.
15	Apresentar, em até 60 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, autorização da FUNAI para ingresso e atividades a serem realizadas em área indígena, se for o caso.

Categoria	
DESENVOLVIMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Critérios de seleção do material a ser digitalizado.
2	Relação das obras a serem digitalizadas.
3	Amostragem do material a ser digitalizado.
4	Processos a serem utilizados, tendo em vista as diferentes tipologias do suporte.
5	Forma de disponibilização e armazenamento do acervo digital.
6	Autorização do(s) autor(es) ou titular(es) dos direitos autorais.
7	Currículo resumido do proponente e da equipe principal: curador e/ou organizador e demais profissionais responsáveis pela execução do projeto.
8	Carta de anuência dos participantes do projeto, indicando função e remuneração.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
 PROFICE
 EDITAL Nº 002/2019**

9	Carta de anuência da instituição proprietária do acervo, se houver.
10	Consentimento prévio sobre o projeto, do artista, do grupo ou da comunidade representativa da diversidade cultural brasileira, no caso de utilização de suas expressões originais e de suas referências culturais.
11	Projetos que registrem expressões materiais ou imateriais da cultura popular e que tenham distribuição comercial deverão assegurar em seu orçamento, remuneração aos artistas envolvidos (artesãos, brincantes, cantadores, dentre outros).

Categoria	
FESTIVAIS, MOSTRAS, FEIRAS, FESTAS E SIMILARES	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Duração e carga horária.
5	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
6	Critérios de seleção, se houver.
7	Comissão de seleção, se houver.
8	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
9	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor musical, artístico e/ou pedagógico, professores, tutores, artistas principais, dos representantes dos povos e comunidades tradicionais, quando for o caso.
10	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor musical, artístico e/ou pedagógico, professores, tutores, artistas principais, povos e comunidades tradicionais, dentre outros,.
11	Consentimento prévio sobre o projeto, do artista, do grupo ou da comunidade representativa da diversidade cultural brasileira, no caso de utilização de suas

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

	expressões originais e de suas referências culturais.
12	Projetos que registrem expressões materiais ou imateriais da cultura popular e que tenham distribuição comercial deverão assegurar em seu orçamento remuneração aos artistas envolvidos (artesãos, brincantes, cantadores, dentre outros).
13	Em casos de realizações de feiras (exemplo: gastronômicas), autorização dos órgãos públicos competentes.
14	Para Folclore – Tradições Populares: data de realização do projeto, considerando calendário de festas populares e período tradicional de realização do festejo.
15	Apresentar, em até 60 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, autorização da FUNAI para ingresso e atividades a serem realizadas em área indígena, se for o caso.

Categoria	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CONTINUADAS DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Currículo do proponente e da equipe principal: diretor e/ou produtor executivo, diretor musical e/ou artístico, e artistas integrantes.
2	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico, e artistas integrantes, representantes de povos e comunidades tradicionais, quando for o caso.
3	Histórico detalhado do grupo e das principais atividades desenvolvidas.
4	Portfólio do grupo artístico ou entidade cultural: DVD com trechos de espetáculos e/ou outras atividades; material de divulgação (críticas, entrevistas, matérias).
5	Plano de ação com duração mínima de 18 meses, contendo o projeto de pesquisa, formação, produção e circulação de acordo com as necessidades do grupo artístico ou entidade cultural.
6	Materiais de divulgação do grupo ou entidade cultural.
7	Indicações sobre local, funcionamento e acessibilidade da sede, se houver.
8	Infraestrutura necessária para funcionamento e acessibilidade da sede.
9	Projeto de sustentabilidade do grupo ou entidade cultural.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
 PROFICE
 EDITAL Nº 002/2019**

10	Consentimento prévio sobre o projeto, do artista, do grupo ou da comunidade representativa da diversidade cultural brasileira, no caso de utilização de suas expressões originais e de suas referências culturais.
11	Projetos que registrem expressões materiais ou imateriais da cultura popular e que tenham distribuição comercial deverão assegurar em seu orçamento remuneração aos artistas envolvidos (artesãos, brincantes, cantadores, dentre outros).
12	Artesanato - especificações técnicas para a execução do projeto, materiais a serem utilizados. Obs. não serão aceitas obras realizadas com material perecível ou adulterável, a não ser que o projeto apresente técnicas para tratamento da matéria-prima com razoável durabilidade.
13	Para Folclore – Tradições Populares: data de realização do projeto, considerando calendário de festas populares e período tradicional de realização do festejo.
14	Apresentar, em até 60 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, autorização da FUNAI para ingresso e atividades a serem realizadas em área indígena, se for o caso.

Categoria PUBLICAÇÃO DE PARTITURAS, CATÁLOGOS, LIVROS, PERIÓDICOS E IMPRESSOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Texto integral.
2	Especificações técnicas: número aproximado de páginas; acabamento de capa e quantidade de cores, acabamento do miolo e quantidade de cores, formato: largura, comprimento.
3	Esboço e/ou características do projeto gráfico. Justificar se o projeto excluir a necessidade de editora.
4	Plano de distribuição.
5	Amostragem de fotografias e/ou ilustrações, se houver.
6	Carta de recomendação ou termo de compromisso com a instituição onde foi realizada a pesquisa, no caso de periódico científico.
7	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração dos participantes do

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
 PROFICE
 EDITAL Nº 002/2019**

	projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.
9	Consentimento prévio sobre o projeto, do artista, do grupo ou da comunidade representativa da diversidade cultural brasileira, no caso de utilização de suas expressões originais e de suas referências culturais.
10	Projetos que registrem expressões materiais ou imateriais da cultura popular e que tenham distribuição comercial deverão assegurar em seu orçamento remuneração aos artistas envolvidos (artesãos, brincantes, cantadores, dentre outros).
11	Valor de pró-labore e/ou cota de material a ser publicado para artistas, povos e comunidades tradicionais, quando for o caso.
12	Para recebimento do Certificado de Aprovação apresentar liberação de todos os direitos autorais, salvo no caso da obra ser de domínio público.
13	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, registro de direitos autorais na Fundação Biblioteca Nacional.
14	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, o registro do número do ISBN – International Standard Book Number.
15	Apresentar, em até 60 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, autorização da FUNAI para ingresso e atividades a serem realizadas em área indígena, se for o caso.

Categoria	
SEMINÁRIOS, FÓRUNS, PALESTRAS E SIMILARES	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Duração e carga horária.
5	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
6	Proposta metodológica e/ou critérios de seleção, se houver.
7	Comissão de seleção, se houver.
8	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação;

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
 PROFICE
 EDITAL Nº 002/2019**

	- clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
9	Currículo resumido da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.
10	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais e representantes dos povos e comunidades tradicionais, quando for o caso.
11	Consentimento prévio sobre o projeto, do artista, do grupo ou da comunidade representativa da diversidade cultural brasileira, no caso de utilização de suas expressões originais e de suas referências culturais.
12	Projetos que registrem expressões materiais ou imateriais da cultura popular e que tenham distribuição comercial deverão assegurar em seu orçamento remuneração aos artistas envolvidos (artesãos, brincantes, cantadores, dentre outros).
13	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, o registro do número do ISBN – International Standard Book Number.
14	Apresentar, em até 60 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, autorização da FUNAI para ingresso e atividades a serem realizadas em área indígena, se for o caso.

10 TEATRO

Categoria PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESPETÁCULO TEATRAL	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Tema, objeto, texto (integral ou resumo) e/ou argumento da criação. Em se tratando de texto a ser criado no processo de realização do projeto, apresentar metodologia pretendida para sua criação, finalização e proposta estética.
2	Propostas e/ou croquis para os aspectos visuais da cena.
3	Informações e/ou documentos que indiquem o(s) local(ais) de realização do projeto, condicionados à entrega do Certificado de Aprovação.
4	Liberação de direitos autorais cedidos pelo titular (autor ou editor, em caso de

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

	texto existente), condicionada à entrega do Certificado de Aprovação.
5	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor e diretor artístico.
6	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor e diretor artístico.

Categoria CIRCULAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE TEMPORADA DE ESPETÁCULO TEATRAL	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Texto ou roteiro.
2	Descrição do espetáculo (uso do espaço, recursos técnicos, cenográficos, de iluminação, trilha sonora, figurino, caracterização, entre outros).
3	Histórico do espetáculo (locais, público, participação em festivais).
4	DVD do espetáculo na íntegra ou registro fotográfico.
5	Material gráfico e de mídia.
6	Carta convite da instituição realizadora, se houver.
7	Características do(s) local(is) previstos para as apresentações, se houver.
8	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor, elenco principal, diretor musical, coreógrafo e/ou preparador corporal, cenógrafo, figurinista, criador do projeto de iluminação, conforme a proposta.
9	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor, elenco principal, diretor musical, coreógrafo e/ou preparador corporal, cenógrafo, figurinista, criador do projeto de iluminação, conforme a proposta.

Categoria AÇÕES EDUCATIVAS, DE FORMAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Ementa e/ou conteúdo a ser apresentado.
2	Proposta metodológica: plano didático-pedagógico com respectiva bibliografia, duração e carga horária, indicação do público-alvo e estimativa de participantes,

PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019

	mecanismos de avaliação, quando aplicável.
3	Relação de professores/tutores, com os respectivos currículos resumidos.
4	Indicação e currículo da equipe principal conforme especificidade do projeto: proponente, curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
5	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
6	Seleção de participantes: critérios para composição da comissão de seleção.
7	Carta de interesse e relação dos locais de realização.
8	Recursos utilizados (apostilas, vídeos, áudio, entre outros).
9	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
10	Plano de continuidade.

Categoria	
CURADORIA, MONTAGEM E/OU CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÕES (HISTÓRICAS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS)	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Amostragem das obras que serão expostas, acompanhadas de ficha técnica e imagens. Em caso de instalação, enviar maquete virtual.
4	Projeto expográfico com proposta conceitual e planta baixa, mobiliário e projeto luminotécnico.
5	Local e período da exposição.
6	Proposta metodológica para ação educativa.
7	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) exposto(s), responsável pela expografia e curador ou coordenador da mostra.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

8	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) e curador ou coordenador da mostra.
9	Carta de interesse da instituição que sediará a exposição.
10	Declaração da instituição ou pessoa física que emprestará o acervo atestando a intenção de empréstimo, se houver.

Categoria	
DESENVOLVIMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Critérios de seleção do material a ser digitalizado.
2	Relação das obras a serem digitalizadas.
3	Amostragem do material a ser digitalizado.
4	Processos a serem utilizados, tendo em vista as diferentes tipologias do suporte.
5	Forma de disponibilização e armazenamento do acervo digital.
6	Autorização do(s) autor(es) ou titular(es) dos direitos autorais.
7	Currículo resumido do proponente e da equipe principal: curador e/ou organizador e demais profissionais responsáveis pela execução do projeto.
8	Carta de anuência dos participantes do projeto, indicando função e remuneração.
9	Carta de anuência da instituição proprietária do acervo, quando couber.

Categoria	
FESTIVAIS, MOSTRAS, FEIRAS, FESTAS E SIMILARES	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Duração e carga horária.
5	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
6	Critérios de seleção, se houver.

PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019

7	Comissão de seleção, se houver.
8	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
9	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
10	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

Categoria	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CONTINUADAS DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Currículo do proponente e da equipe principal: diretor e/ou produtor executivo, diretor musical e/ou artístico, e artistas integrantes.
2	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico, e artistas integrantes.
3	Histórico detalhado do grupo artístico e das principais atividades desenvolvidas.
4	Portfólio do grupo artístico ou entidade cultural: DVD com trechos de espetáculos e/ou outras atividades; material de divulgação (críticas, entrevistas, matérias).
5	Plano de ação com duração mínima de 18 meses, contendo o projeto de pesquisa, formação, produção e circulação de acordo com as necessidades do grupo artístico ou entidade cultural.
6	Materiais de divulgação do grupo ou entidade cultural.
7	Indicações sobre local, funcionamento e acessibilidade da sede, caso haja.
8	Infraestrutura necessária para funcionamento e acessibilidade da sede.
9	Projeto de sustentabilidade do grupo artístico ou entidade cultural.

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

Categoria PUBLICAÇÃO DE LIVROS, CATÁLOGOS, PERIÓDICOS E IMPRESSOS	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Texto integral.
2	Especificações técnicas: número aproximado de páginas; acabamento de capa e quantidade de cores, acabamento do miolo e quantidade de cores, formato: largura, comprimento.
3	Esboço e/ou características do projeto gráfico. Justificar se o projeto excluir a necessidade de editora.
4	Plano de distribuição.
5	Amostragem de fotografias e/ou ilustrações, se houver.
6	Carta de recomendação ou termo de compromisso com a instituição onde foi realizada a pesquisa, no caso de periódico científico.
7	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração dos participantes do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.
9	Para recebimento do Certificado de Aprovação apresentar liberação de todos os direitos autorais, salvo no caso da obra ser de domínio público.
10	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, registro de direitos autorais na Fundação Biblioteca Nacional.
11	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, o registro do número do ISBN – International Standard Book Number.

Categoria SEMINÁRIOS, FÓRUNS, PALESTRAS E SIMILARES	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas.



**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

4	Duração e carga horária.
5	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
6	Proposta metodológica a e/ou critérios de seleção, se houver.
7	Comissão de seleção, se houver.
8	Caso haja edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es). - relatório de atividades
9	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.
10	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.